



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 056/2024

Aditivo ao Contrato nº 056/2024, de 19.04.2024, referente a **Dispensa de Licitação nº 194/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, e a doravante denominado de **CONTRATANTE, EDUARDA BIANCA LAUX LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 48.534.376/0001-02, com sede na Estrada TF 420, s/n, Bairro 2 Distrito Costa do Cadeia, Município Triunfo - RS, CEP: 95.840-000, Sra. **EDUARDA BIANCA LAUX**, brasileira, solteira, nascida em 28/01/2000, portadora do CPF nº 042.213.590-99 e identidade nº 4125450876, órgão expedidor: SSP/DI-RS, residente e domiciliada na Rua Emilio Laux, s/n, Bairro Catupi, Município Triunfo - RS, CEP: 95.840-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 056/2024, de 19.04.2024, de comum acordo entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, até o dia **12.08.2024**, em razão das condições climáticas não foi possível realizar a entrega e instalação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 14.05.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDA BIANCA LAUX
EDUARDA BIANCA LAUX LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico